5º TERMO DE ADITAMENTO DE RETIFICAÇÃO AO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 02/2019, CELEBRADO EM 02/01/2019, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E COMUNIDADE FAROL.

CONTRATADO : COMUNIDADE FAROL
CHAMAMENTO Nº : 12/2018 – PROCESSO Nº 14687/22
DATA : 17/11/22
ADITAMENTO Nº : 02/2019 - 5

Pelo presente termo de aditamento de retificação, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede na Av. Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, nº 2.800, Jardim Esplanada II, Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 44.733.608/0001-09, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, **NILSON ALCIDES GASPAR**, brasileiro, engenheiro agrônomo, portador do RG nº 180.792.726 e do CPF nº 102.119.548-02, e pelo Secretário Municipal de Assistência Social, neste ato representada por seu Secretário **DÉCIO ROCHA DA SILVA,** brasileiro, casado, RG nº 23.452.316-5 e CPF nº 190.573.678-90, e de outro lado, o **COMUNIDADE FAROL**, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPF/MF sob n.08.402.589/0001-66, com sede na Estrada Municipal 1, nº 980, Bairro Belchior, CEP 13.330-970 – Indaiatuba - São Paulo, telefone (19) 3875-1020, e-mail comunidadefarol.indaia@gmail.com, neste ato representada por sua Presidente, **CÉLIA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, portador(a) da cédula de identidade RG nº 66.846.730-7 SSP/SP e do CPF sob nº 034.367.236-73, residente e domiciliada na Estrada Municipal I, nº 922 - CEP **13332-200** – Indaiatuba - SP, doravante denominada **ENTIDADE**, têm entre si justo e pactuado a retificação ao 4º Termo de Apostilamento do Termo de Colaboração nº 02/2019, firmado em 02/01/2019, que reciprocamente outorgam e aceitam como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Aditamento de Retificação tem por objeto alterar o instrumento previsto na Lei nº 13.019/2014, como Termo de Aditamento e não como Termo de Apostilamento para o reajuste do valor contratual, conforme o constante em fls. 66/68 do Processo nº 31872/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

2.1. Fica retificado o Termo de Apostilamento nº 04/2022 do Termo de Colaboração nº 02/2019 firmado em 02/01/2019, onde passa ser Termo de Aditamento e ter a seguinte redação:

2.2. O valor originariamente previsto no contrato será reajustado tendo por base a variação da Unidade Fiscal do Estado de São Paulo – UFESP, resultante da aplicação do índice/fórmula como segue:

ANO	VALOR	UFESP
2022	R$ 282.300,28	R$ 31,97

2.3. Acrescendo o valor em R$ 44.579,11 (Quarenta e quatro mil, quinhentos e setenta e nove reais e onze centavos), retroagindo este Termo de Apostilamento à 02/01/2022.

2.4. Com o reajuste, o valor total estimado do Termo de Colaboração nº 02/2019 passa ser de R$ 326.879,39 (Trezentos e vinte e seis mil, oitocentos e setenta e nove reais e trinta e nove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. As partes ratificam as demais Cláusulas e condições avençadas no Termo de Colaboração que não foram alteradas expressamente por este Termo de Aditamento.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente Termo de Aditamento de Retificação em 03 (três) vias de igual teor e forma para um único efeito.

Indaiatuba, 17 de novembro de 2022.

NILSON ALCIDES GASPAR
Prefeito Municipal

DÉCIO ROCHA DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social

CÉLIA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente da OSC - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Gestoras:

Paulo Roberto Batista Ferreira
Diretor Depto. de Proteção Social Especial
Sec. Mun. de Assistência Social - CRESS 44949

SANDRA MARIA DE MORAIS

Viviane R. Barnabe
Secretária Adjunta
Sec. Mun. De Assistência Social
Assistente Social - CRESS Nº 34270

VIVIANE ROBERTA BARNABÉ

MARIA CRISTINA COELHO DIAS

Jlx.

ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO
(redação dada pela Resolução nº 11/2021)

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A)	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA	:	COMUNIDADE FAROL
TERMO DE ADITAMENTO	:	N° 02/2019-5
OBJETO	:	5° Termo de Aditamento de retificação ao 4° termo de apostilamento do termo de colaboração nº. 02/2019, celebrado em 02/01/2019, onde altera o instrumento previsto na lei nº 13.019/2014, como Termo de Aditamento e não como Termo de Apostilamento para o reajuste do valor contratual.
VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1)	:	R$ 44.579,11
EXERCÍCIO (1)	:	2022

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor, entidade beneficiária e interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro

Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Indaiatuba, 17 de novembro de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	**NILSON ALCIDES GASPAR**
Cargo	:	Prefeito Municipal
CPF		nº 102.119.548-02

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	**DÉCIO ROCHA DA SILVA**
Cargo	:	Secretário Municipal de Assistência Social
CPF	:	nº 19[illegible]573.678-90

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome	:	**CÉLIA RODRIGUES DE OLIVEIRA**
Cargo	:	Presidente
CPF	:	nº 034.367.236-73

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	**NILSON ALCIDES GASPAR**
Cargo	:	Prefeito Municipal
CPF	:	nº 102.119.548-02

Assinatura: _____

Nome	:	**DÉCIO ROCHA DA SILVA**
Cargo	:	Secretário Municipal de Assistência Social
CPF	:	nº 190.573.678-90

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:
PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome	:	**CÉLIA RODRIGUES DE OLIVEIRA**
Cargo	:	Presidente
CPF	:	nº 034.367.236-73

Assinatura: _____

GESTOR(ES):

Nome	:	**PAULO ROBERTO BATISTA FERREIRA**
Cargo	:	Diretor do Departamento de Proteção Social Especial - Comissão de Seleção e Avaliação
CPF	:	Nº 081.786.987-57

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Presidente da Comissão Permanente de Licitações)

Nome	:	**VERA LUCIA DA SILVA**
Cargo	:	Secretária Municipal Adjunta
CPF	:	Nº 064.953.398-44

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Comissão de Monitoramento e Avaliação)

Nome	:	**AMANDA DOS SANTOS ANDRADE**
Cargo	:	Assistente Social - Comissão de Monitoramento
CPF	:	Nº 390.458.768-41

Assinatura: _____

Nome	:	**ELISABETE CRISTINA CANIL**
Cargo	:	Assistente Social - Comissão de Monitoramento
CPF	:	Nº 149.920.858-81

Assinatura: _____

Nome	:	**LEIDIANA DA SILVA COELHO**
Cargo	:	Assistente Social - Comissão de Monitoramento
CPF	:	Nº 317.030.718-59

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Comissão de Prestação de Contas)

Nome	:	**ROGÉRIO SILVA SIQUEIRA**
Cargo	:	Diretor do 3º Setor
CPF		Nº 299.582.238-99

Assinatura: _____

Nome	:	**PAULO ROBERTO BATISTA FERREIRA**
Cargo	:	Diretor do Departamento de Proteção Social Especial - Comissão de Seleção e Avaliação
CPF	:	Nº 081.786.987-57

Assinatura: _____

Nome	:	**SUZAN KELLI MARCOLINO DA ROSA**
Cargo	:	Direção de Unidades Subordinadas Estratégicas
CPF	:	Nº 354.646.128-23

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Responsável pela Emissão de Parecer Jurídico)

Nome	:	**SERGIO HENRIQUE DIAS**
Cargo	:	Procurador do Município
CPF	:	Nº 055.711.318-02

Assinatura: _____

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.
(*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar

as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP

CONCESSOR	:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**
CNPJ	:	Nº 44.733.608.0001-09
BENEFICIÁRIO	:	**COMUNIDADE FAROL**
CNPJ	:	Nº 08.402.589/0001-66
TERMO DE ADITAMENTO	:	**N° 02/2019-5**
DATA DA ASSINATURA	:	17/11/2022
VIGÊNCIA	:	12 meses
OBJETO	:	5° Termo de Aditamento de retificação ao 4° termo de apostilamento do termo de colaboração n°. 02/2019, celebrado em 02/01/2019, onde altera o instrumento previsto na lei n° 13.019/2014, como Termo de Aditamento e não como Termo de Apostilamento para o reajuste do valor contratual.
VALOR	:	R$ 44.579,11

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Indaiatuba, 17 de novembro de 2022.

LUIZ HENRIQUE FURLAN
Secretário Municipal de Administração

Nome:	Luiz Henrique Furlan
Cargo:	Secretário Municipal de Administração
E-mail institucional	administração.secretario@indaiatuba.sp.gov.br

IMPRENSA OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

ATOS DO PODER PÚBLICO

INDAIATUBA, TERÇA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2022 | Nº 2504 | ANO XXIII

ÍNDICE

ADMINISTRAÇÃO 1

ASSISTÊNCIA SOCIAL 1

HABITAÇÃO 2

OBRAS E VIAS PÚBLICAS 17

SEGURANÇA PÚBLICA 17

URBANISMO 17

ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 583/21 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL NOSSO RUMO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - Data: 24/11/2022 - Objeto: Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, isto é, de 05/10/22 a 04/10/23 - Convite nº 024/21

ASSISTÊNCIA SOCIAL

PUBLICAÇÃO DE RESUMO 5º TERMO DE ADITAMENTO DE RETIFICAÇÃO AO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 02/2019, CELEBRADO EM 02/01/2019, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E COMUNIDADE FAROL, NOS TERMOS DA Lei Federal nº 13.019/2014. - Data: 17/11/2022 – **Objeto:** O presente Termo de Aditamento de Retificação tem por objeto alterar o instrumento previsto na Lei nº 13.019/2014, como Termo de Aditamento e não como Termo de Apostilamento para o reajuste do valor contratual, conforme o constante em fls. 66/68 do Processo nº 31872/2021 – Chamamento Público nº 12/18 – Processo nº14687/22.